

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Semestral
D – 21	4º	04	04	60

Nome da Disciplina

DIREITO CIVIL II

Curso

DIREITO/BACHARELADO

2. Pré-Requisito

D – 13: DIREITO CIVIL I (MATRIZ 2008/01)

D – 15: DIREITO CIVIL I (MATRIZ 2008/02)

3. Ementa

Introdução ao Direito das Obrigações. Estrutura da Relação Obrigacional. Obrigações Reais. Obrigações Naturais. Fontes das Obrigações. Classificação das Obrigações. Pagamento. Enriquecimento sem Causa e Pagamento Indevido. Crise no Cumprimento da Obrigação. Inadimplemento. Mora. Cláusula Penal. Frustração no Cumprimento da Obrigação. Inexecução. Perdas e Danos. Formas Especiais de Pagamento e Extinção das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Inadimplemento Absoluto e Relativo. Vícios Redibitórios. Evicção. Mora e Cláusula

4. Objetivos

Geral:

Desenvolver o aprendizado da disciplina trazendo conceitos variados de cada instituto, para desenvolver uma visão dinâmica e crítica da disciplina, de forma que o aluno possa desenvolver suas atividades jurídicas de forma satisfatória.

4. Objetivos

Específicos:

- Habilitar o aluno para reconhecer a diferença entre vínculo jurídico de natureza real do de natureza pessoal;
- Conduzir o estudante de Direito à compreensão dos diversos tipos de relações obrigacionais presentes do ordenamento civil, bem como da estrutura da relação obrigacional, à luz da doutrina, jurisprudência e legislação em vigor.
- Oportunizar o estudo da Teoria Geral dos Contratos a partir de uma metodologia que permita a diferenciação entre os tipos contratuais existentes, revelando os bens jurídicos que tutelam.
- Desenvolver habilidades essenciais para uma verdadeira formação profissional do Bacharel em Direito.

5. Conteúdo Programático

Unidade 01 – Do Direito das Obrigações

- 1.1 Idéia e posição do Direito das Obrigações perante o Código Civil
- 1.2 Conceito de obrigação
- 1.3 Elementos constitutivos da obrigação
 - 1.3.1 Sujeitos da relação obrigacional (elemento subjetivo)
 - 1.3.2 Sujeitos da relação obrigacional (elemento objetivo)
 - 1.3.3 Vínculo jurídico da relação obrigacional
- 1.4 Fontes das obrigações

Unidade 02 – Modalidades das Obrigações

- 2.1 Das Obrigações de Dar
- 2.2 Das Obrigações de Fazer
- 2.3 Das Obrigações de Não fazer

Unidade 03 – Classificação das Obrigações

- 3.1 Das Obrigações Alternativas
- 3.2 Das Obrigações Divisíveis e Indivisíveis
- 3.3 Das Obrigações Solidárias
- 3.4 Das Obrigações Facultativas
- 3.5 Das Obrigações Fracionárias

- 3.6 Das Obrigações Cumulativas
- 3.7 Das Obrigações Cíveis e Naturais
- 3.8 Das Obrigações de Meio, de Resultado e de Garantia
- 3.9 Das Obrigações Simples e Complexas
- 3.10 Das Obrigações Líquidas e Ilíquidas
- 3.11 Das Obrigações Fungíveis e Infungíveis
- 3.12 Das Obrigações *propter rem*

Unidade 04 – Da Transmissão das Obrigações

- 4.1 Da Cessão de Crédito
- 4.2 Assunção de Dívida

Unidade 05 – Adimplemento e extinção das Obrigações

- 5.1 Do Pagamento
 - 5.1.1 Sentido da expressão “pagamento” e seus elementos fundamentais
 - 5.1.2 Natureza jurídica do pagamento
 - 5.1.3 Sujeito, objeto (dívida de dinheiro e de valor), prova, lugar, tempo e encargos
 - 5.1.4 Do enriquecimento sem causa e do pagamento indevido

Unidade 06 – Extinção das Obrigações

- 6.1 Pagamento em Consignação
- 6.2 Pagamento com Sub-rogação
- 6.3 Imputação ao Pagamento
- 6.4 Dação em Pagamento
- 6.5 Novação
- 6.6 Compensação
- 6.7 Confusão
- 6.8 Remissão

Unidade 07 – Inadimplemento das Obrigações

- 8.1 Noções Introdutórias
- 8.2 Da mora
- 8.3 Das perdas e danos
- 8.4 Dos juros legais
- 8.5 Da cláusula penal
- 8.6 Das arras ou sinal

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Será utilizado como metodologia para apresentação da disciplina a exposição oral, debates com os alunos, exposição pelo corpo discente, elaboração de peças contratuais em sala de aula e demais recursos audiovisuais que auxiliem na aprendizagem.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa: A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e comprometida na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa: Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno: Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

1º 01 Avaliação conteúdo questões objetivas e subjetivas com peso de 10 (dez)

2º Seminário jurídico com valor de 10,0 (dez)

3º Avaliação conteúdo 05 questões subjetivas, valendo 1,0(um) ponto cada com peso de 5,0(cinco) e o provão valendo o restante da nota, com peso de 5,0 (cinco)

8. Bibliografia

BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009

FIUZA, César. **Direito Civil: Obrigações**. 13ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: parte geral das obrigações**. 30.ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 3.ed. São Paulo: Altas, 2003. v.2.

RECOMENDADA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. 231.ed.rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 15.ed. rev. e atual. Por Humberto Teodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MONTEIRO, Whashington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das obrigações – parte I**, Colaboração Carlos Alberto Dabus Maluf. 33ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____, Whashington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das obrigações – parte II**, Colaboração Carlos Alberto Dabus Maluf. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MUJALLI, Valter Brasil. **Direito das Obrigações: teoria, jurisprudência, prática e legislação**. Araras: Best book, 1999.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome dos Professores

Anne Harlle Lima da Silva

Data: mês e ano

FEVEREIRO / 2010

Assinatura do Professor